



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAS, Quadra 01, Bloco "H", 5º Andar – CEP: 70.070-010
Fone: (061) 2108 – 1818 E-mail: gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício nº 1342/2015/GAB/DENATRAN

Brasília, 30 de abril de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
IGOR VASCONCELOS PONTE
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará
Avenida Godofredo Maciel nº 2.900 – Maraponga
60710-000 – Fortaleza - CE

Assunto: Integração do Município de Mauriti ao Sistema Nacional de Trânsito.

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de Mauriti no Estado do Ceará, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, conforme o estabelecido na Resolução CONTRAN nº 296/2008, a partir de 08 de abril de 2015.

Atenciosamente,


ALBERTO ANGERAMI
Diretor